

ODONTOPREV S.A.
CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51
NIRE 35.300.156.668
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, por videoconferência.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada na forma do Estatuto Social da Odontoprev S.A. ("Companhia" ou "Odontoprev").

PRESENCAS: Participação da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração por videoconferência, de acordo com o previsto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Sr. André Chidichimo de França.

ORDEM DO DIA: **(i)** consignar o recebimento pela Companhia das cartas de renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** nomear membros substitutos para o Conselho de Administração da Companhia para ocupar cargos vagos; **(iii)** consignar o recebimento pela Companhia das cartas de renúncia de Diretores Executivos da Companhia; **(iv)** eleição de novos Diretores e redesignação de cargos da Diretoria Executiva da Companhia; **(v)** aprovar a ampliação da composição atual do Comitê de Auditoria Estatutário e a eleição dos membros; **(vi)** aprovar a ampliação da composição atual do Comitê de Gestão de Pessoas e a eleição dos membros; **(vii)** confirmar a Relação de Troca estabelecida na Cláusula 3.1 do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da BGS pela Odontoprev S.A.", assinado em 26 de fevereiro de 2026 e aditado em 06 de março de 2026 ("Protocolo e Justificação") acerca da incorporação das ações de emissão da Bradesco Gestão de Saúde S.A. ("BGS") pela Companhia ("Incorporação de Ações"), considerando não ter havido qualquer ajuste; **(viii)** consignar a verificação de todas as condições suspensivas para a consumação da Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação, homologar a implementação da Incorporação de Ações nesta data, nos termos da Cláusula 7.3.1 do Protocolo e Justificação, e declarar a sua efetiva

consumação, tal qual já igualmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração da BGS nesta data; **(vix)** declarar eficazes as deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada no dia 06 de abril de 2026 (“AGE”); **(x)** autorizar que a diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações e demais matérias aprovadas na AGE; e **(xi)** consignar que a Companhia não se valerá da prerrogativa prevista no art. 137, §3º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

- (i)** Consignar que a Companhia recebeu as cartas de renúncia dos Srs. Samuel Monteiro dos Santos Junior, Carlos Alberto Iwata Marinelli e Thais Jorge de Oliveira e Silva aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, documentos que ficam arquivados na sede da Companhia;
- (ii)** Nomear, nos termos do art. 150 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 15, parágrafo 9º, do Estatuto Social da Companhia e do item 3.5.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, os Srs. **Marcelo de Araujo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 56.163.018-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504/15; e **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, conselheiro de administração, portador da Cédula de Identidade nº 57.793.933-6/SSP SP, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640/04, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, os quais deverão permanecer nos cargos até o final do mandato unificado atualmente em curso, que se estenderá até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo de 31 de dezembro 2027, sendo que 1 (um) dos assentos permanecerá vacante de forma temporária.

Os membros do Conselho de Administração ora nomeados (a) tomarão posse dos respectivos cargos em até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões

do Conselho de Administração da Companhia e conterão a declaração do respectivo membro do Conselho de Administração de sujeição à cláusula compromissória prevista no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e (b) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2021 e na Resolução Normativa – RN nº 520, de 29 de abril de 2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia;

- (iii) Consignar que a Companhia recebeu as cartas de renúncia dos seguintes membros da Diretoria Executiva, com efeitos a partir da presente data: (a) Sr. **Renato Alves Costa**, Diretor Executivo responsável pelas áreas de Tecnologia da Informação, Produtos, Marketing e Sustentabilidade; e (b) **Marcos Pimentel de Viveiros**, Diretor Executivo responsável pelas áreas de Atendimento e Serviços Compartilhados. Os referidos executivos serão oportunamente eleitos como diretores estatutários da Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. (“Mediservice”), sociedade controlada indiretamente pela Companhia;
- (iv) Eleger como membros da Diretoria Executiva da Companhia, para o mandato unificado atualmente em curso, que se estenderá até 25 de novembro de 2027, os Srs. (a) **Carlos Alberto Iwata Marinelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 23.995.501-8/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 250.792.408-06, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Torre Paulista, Secretaria Geral, Parte, Bela Vista, Estado de São Paulo, CEP 01310-917, como Diretor Presidente; (b) **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, portador Cédula de Identidade RG nº 50.942.449-1/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.063.487/97, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Torre Paulista, Secretaria Geral, Parte, Bela Vista, Estado de São Paulo, CEP 01310-917, como Diretor Administrativo-Financeiro; e (c) **Mario Henrique Martins**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade (RG) nº 36.068.252-2, inscrito no CPF sob nº 797.644.527-87, com endereço comercial na Alameda Tocantins, 822, Alphaville Industrial, Barueri, Estado

de São Paulo, CEP 06455-020, atual Diretor Presidente da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon), CNPJ nº 02.533.940/0001-71, como Diretor Executivo responsável pela Orizon.

Aprovar, ainda, a redesignação do cargo dos seguintes membros da Diretoria Executiva da Companhia, já eleitos pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de novembro de 2025, Srs.: (a) **José Roberto Borges Pacheco**, atual Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, que passará a ocupar o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**; (b) **Elsen Christian de Carvalho Carmo**, atual Diretor Presidente, que passará a ocupar o cargo de **Diretor Executivo responsável pela operação odontológica do grupo**, cumulando a função de Diretor Presidente na Mediservice; e (c) **André Chidichimo de França**, atual Diretor Executivo responsável pelas áreas do Jurídico, Compliance, Privacidade e Proteção de Dados, Oficial de Governança Corporativa e Gestão de Riscos e Controles Internos, para **Diretor Executivo responsável pelas áreas do Compliance, Privacidade e Proteção de Dados, Oficial de Governança Corporativa e Gestão de Riscos e Controles Internos**.

Em razão das deliberações acima, a Diretoria passará a ser composta da seguinte forma, para o mandato unificado atualmente em curso, que se estenderá até 25 de novembro de 2027:

- (a) **Carlos Alberto Iwata Marinelli**, Diretor Presidente;
- (b) **Vinicius Marinho da Cruz**, Diretor Administrativo-Financeiro;
- (c) **José Roberto Borges Pacheco**, Diretor de Relações com Investidores;
- (d) **Elsen Christian de Carvalho Carmo**, Diretor Executivo responsável pela operação odontológica;
- (e) **Mario Henrique Martins**, Diretor Executivo responsável pela Orizon;
- (f) **Rose Gabay**, Diretora Executiva responsável pela área de Recursos Humanos;
- (g) **André Chidichimo de França**, Diretor Executivo responsável pelas áreas do Compliance, Privacidade e Proteção de Dados, Oficial de Governança Corporativa e Gestão de Riscos e Controles Internos.

Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos (a) tomarão posse em seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e conterão a declaração do respectivo membro da Diretoria Executiva de sujeição à cláusula compromissória prevista no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, e (b) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2021 e na Resolução Normativa – RN nº 520, de 29 de abril de 2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para sua investidura como membros da Diretoria Executiva da Companhia.

- (v) Aprovar a ampliação da composição atual do Comitê de Auditoria Estatutário, de 03 (três) para 05 (cinco) membros e eleger, para um mandato de 01 (um) ano, os Srs. **(a) César Suaki dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.060.752 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 076.350.928-04, membro independente do Conselho de Administração, como Coordenador; **(b) Leonardo de Assis Portugal**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 83.203.665/DETRAN-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 029.268.337-50; **(c) Mauricio Machado de Minas**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.975.904-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 044.470.098-62; **(d) Cristina Maria Cantanhede Amarante Biasotto Mano**, brasileira, casada, atuária, portador da cédula de identidade (RG) nº 03.141.654-8/Detran-RJ, inscrito no CPF sob nº 664.116.707-06,; e **(e) Paulo Ricardo Satyro Bianchini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade (RG) nº 7.880.083-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 666.764.448-87. Fica consignado que o Comitê de Auditoria ora eleito revisará o respectivo regimento interno, submetendo eventuais alterações às devidas alçadas de aprovação.
- (vi) Aprovar a ampliação da composição atual do Comitê de Gestão de Pessoas, de 03 (três) para 04 (quatro) membros e eleger, para um mandato de 01 (um) ano, os Srs. **(a) Murilo César Lemos dos Santos Passos**, brasileiro, divorciado, engenheiro,

portador da Cédula de Identidade RG nº 53080291-0 SSP, inscrito no CPF/ME sob nº 269.050.007-87, membro Independente do Conselho de Administração, como Coordenador; **(b) Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 20.310.424-9 SSP/SP e inscrita no CPF/ME, sob nº 131.402.398-58; **(c) Rose Gabay**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.440.412-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 066.214.998-09; e **(d) Eduardo Teixeira da Rocha**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.774.969-9, inscrito no CPF/ME sob nº 105.003.138-57. Fica consignado que o Comitê de Auditoria ora eleito revisará o respectivo regimento interno, submetendo eventuais alterações às devidas alçadas de aprovação.

- (vii)** confirmar a Relação de Troca estabelecida na Cláusula 3.1 do Protocolo e Justificação, de modo que, em decorrência da Incorporação de Ações, o Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco") receberá 2.378.374.445 (dois bilhões, trezentos e setenta e oito milhões, trezentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, em substituição à totalidade das ações ordinárias de emissão da BGS detidas pelo Banco Bradesco imediatamente antes da implementação da Incorporação de Ações, resultando em uma relação de troca de 0,17998067486 ação de emissão da Companhia a ser emitida para cada ação de emissão da BGS recebida em decorrência da Incorporação de Ações, considerando não ter havido qualquer ajuste previsto na Cláusula 3.1.1 do Protocolo e Justificação;
- (viii)** tal qual já igualmente aprovado em Reunião do Conselho de Administração da BGS nesta data, consignar que todas as Condições Suspensivas (conforme definido no Protocolo e Justificação) foram verificadas, homologar a implementação da Incorporação de Ações e declarar a sua efetiva consumação nesta data, nos termos da Cláusula 7.3.1 do Protocolo e Justificação;
- (ix)** declarar que as deliberações objeto dos itens (iv) (Incorporação de Ações), (v) (aumento de capital) e (vi) (alteração da denominação social, outros ajustes estatutários e consolidação do estatuto social) da ordem do dia da AGE se tornam eficazes na presente data, nos termos descritos na respectiva ata da AGE;

- (x) autorizar que a diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consumação da Incorporação das Ações e demais matérias aprovadas na AGE;
- (xi) consignar que a Companhia não se valerá da prerrogativa prevista no art. 137, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, ratificando, portanto, a deliberação da Assembleia pela aprovação da Incorporação de Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Luiz Carlos Trabuco Cappi – Presidente, André Chidichimo de França – Secretário; **Conselheiros:** Luiz Carlos Trabuco Cappi, Ivan Luiz Gontijo Junior, Maurício Machado de Minas, Alexandre da Silva Glüher, Marcelo de Araujo Noronha, César Suaki dos Santos e Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos.

Barueri/SP, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Presidente

André Chidichimo de França

Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Ivan Luiz Gontijo Junior

Maurício Machado de Minas

Alexandre da Silva Glüher
(Conselheiro eleito)

Marcelo de Araujo Noronha
(Conselheiro eleito)

César Suaki dos Santos

Murilo César Lemos dos Santos Passos

ODONTOPREV S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 58.119.199/0001-51
Corporate Registry ID (NIRE) 35.300.156.668
PUBLICLY HELD COMPANY

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTOR 'S MEETING
HELD ON APRIL 30TH, 2026**

DAY, TIME AND PLACE: April 30th, 2026, at 3:00 pm, by videoconference.

CALL NOTICE: The Call Notice was made according to the Company's Bylaws.

ATTENDANCE: All current members of the Board of Directors, by videoconference, in accordance with Article 17 of the Company's Bylaws.

INSTATEMENT: Chairman: Mr. Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretary: Andre Chidichimo Franca.

AGENDA: (i) to acknowledge the Company's receipt of letters of resignation from members of the Company's Board of Directors; (ii) to appoint replacement members to the Company's Board of Directors to fill vacancies; (iii) to acknowledge the Company's receipt of letters of resignation from the Company's Executive Officers; (iv) elect new Officers and reassign positions within the Company's Executive Board; (v) approve the expansion of the current composition of the Statutory Audit Committee and the election of its members; (vi) approve the expansion of the current composition of the Human Resources Committee and the election of its members; (vii) confirm the Exchange Ratio established in Clause 3.1 of the "Protocol and Justification for the Merger of BGS Shares by Odontoprev S.A.," signed on February 26, 2026, and amended on March 6, 2026 ("Protocol and Justification") regarding the merger of the shares issued by Bradesco Gestão de Saúde S.A. ("BGS") into the Company ("Share Merger"), considering that no adjustments were made; (viii) to confirm that all conditions precedent for the completion of the Stock Merger have been satisfied, in accordance with the Protocol and Justification, to approve the implementation of the Stock Merger as of this date, pursuant to Clause 7.3.1 of the Protocol and Justification, and declare its effective completion, as already approved at the BGS Board of Directors Meeting on this date; (vix) declare effective the resolutions adopted at the Company's extraordinary general meeting held on April 6, 2026 ("EGM"); (x) authorize the Company's executive management to take all measures and perform all acts necessary for the completion of

the Stock Merger and other matters approved at the EGM; and **(xi)** to stipulate that the Company shall not exercise the prerogative provided for in Article 137, Paragraph 3, of Law No. 6,404/76 ("Corporation Law").

RESOLUTIONS: By unanimous vote of the members of the Board of Directors, the following resolutions were adopted, without any restrictions or reservation.

(i) To note that the Company has received letters of resignation from Mr. Samuel Monteiro dos Santos Junior, Mr. Carlos Alberto Iwata Marinelli, and Ms. Thais Jorge de Oliveira e Silva from their positions as members of the Company's Board of Directors; these documents are on file at the Company's headquarters;

(ii) To appoint, pursuant to Article 150 of the Brazilian Corporation Law, Article 15, paragraph 9, of the Company's Bylaws, and Item 3.5.1 of the Internal Rules of the Board of Directors, **Mr. Marcelo de Araujo Noronha**, a Brazilian citizen, married, a banker, holder of Identity Card No. 56.163.018-5/SSP-SP, registered with the CPF/MF under No. 360.668.504/15; and **Alexandre da Silva Glüher**, a Brazilian citizen, married, a member of the Board of Directors, holder of Identity Card No. 57.793.933-6/SSP-SP, registered with the CPF/MF under No. 282.548.640/04, both with a business address at Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, ZIP Code 06029-900, as full members of the Company's Board of Directors, who shall remain in office until the end of the current unified term, which shall extend until the ordinary general meeting that approves the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2027, with one (1) of the seats remaining temporarily vacant.

The members of the Board of Directors hereby appointed shall assume their respective positions within thirty (30) days from this date, upon signing their respective Letters of Appointment, which shall be recorded in the Company's Board of Directors' Minutes Book and shall contain a statement by the respective member of the Board of Directors agreeing to be bound by the arbitration clause provided for in Article 36 of the Company's Bylaws, pursuant to the B3 S.A. Novo Mercado Regulations – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), and (b) declared, under penalty of law, that they comply with all requirements set forth in Article 147 of the Brazilian Corporation Law, CVM Resolution No. 80/2021, and Normative Resolution (RN) No. 520, dated April 29, 2022, of the

National Supplementary Health Agency (ANS), for their appointment as members of the Company's Board of Directors;

(iii) To note that the Company has received letters of resignation from the following members of the Executive Board, effective as of today: (a) Mr. Renato Alves Costa, Executive Director responsible for the areas of Information Technology, Products, Marketing, and Sustainability; and (b) Marcos Pimentel de Viveiros, Executive Director responsible for the areas of Customer Service and Shared Services. The aforementioned executives will be duly elected as statutory directors of Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. ("Mediservice"), a company indirectly controlled by the Company;

(iv) To elect as members of the Company's Executive Board, for the current unified term of office, which will run until November 25, 2027, Messrs. (a) **Carlos Alberto Iwata Marinelli**, a Brazilian citizen, married, a business administrator, holder of Identity Card No. 23,995. 501-8/SSP-SP, registered with the CPF/MF under No. 250.792.408-06, with a business address at Avenida Paulista, 1,450, 10th floor, Torre Paulista, General Secretariat, Bela Vista, State of São Paulo, ZIP Code 01310-917, as Chief Executive Officer; (b) **Vinicius Marinho da Cruz**, Brazilian, married, insurance agent, holder of Identity Card No. 50.942.449-1/RJ and registered with the CPF/MF under No. 074.063.487/97, with a business address at Avenida Paulista, 1450, 10th floor, Torre Paulista, General Secretariat, Bela Vista, State of São Paulo, ZIP Code 01310-917, as Administrative and Financial Director; and (c) **Mario Henrique Martins**, Brazilian, married, production engineer, holder of identity card (RG) No. 36.068.252-2, registered with the CPF under No. 797.644.527-87, with a business address at Alameda Tocantins, 822, Alphaville Industrial, Barueri, State of São Paulo, ZIP Code 06455-020, currently Chief Executive Officer of Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (Orizon), CNPJ No. 02.533.940/0001-71, as the Executive Director responsible for Orizon.

To also approve the reassignment of the positions of the following members of the Company's Executive Board, who were previously elected by the Board of Directors at a meeting held on November 25, 2025: (a) **José Roberto Borges Pacheco**, currently Chief Financial Officer and Director of Investor Relations, who will assume the position of **Investor Relations Officer**; (b) **Elsen Christian de Carvalho Carmo**, currently Chief Executive Officer, who will assume the

position of **Executive Director responsible for the group's dental operations**, while also serving as Chief Executive Officer of Mediservice; and (c) **André Chidichimo de França**, currently Executive Director responsible for Legal, Compliance, Privacy, and Data Protection, and Corporate Governance, Risk Management, and Internal Controls Officer, to **Executive Director responsible for Compliance, Privacy, and Data Protection, and Corporate Governance, Risk Management, and Internal Controls Officer**.

In light of the above decisions, the Board of Directors will be composed as follows for the current unified term, which will run through November 25, 2027:

- (a) **Carlos Alberto Iwata Marinelli**, Chief Executive Officer;
- (b) **Vinicius Marinho da Cruz**, Chief Financial Officer;
- (c) **José Roberto Borges Pacheco**, Investor Relations Officer;
- (d) **Elsen Christian de Carvalho Carmo**, Executive Director responsible for dental operations;
- (e) **Mario Henrique Martins**, Executive Director responsible for Orizon;
- (f) **Rose Gabay**, Executive Director responsible for Human Resources;
- (g) **André Chidichimo de França**, Executive Director responsible for Compliance, Privacy, and Data Protection, and Corporate Governance, Risk Management, and Internal Controls.

The members of the Executive Board hereby elected shall assume their positions within thirty (30) days from this date, upon signing their respective Letters of Appointment, which shall be recorded in the Company's Board of Directors' Minutes Book and shall contain a statement by the respective member of the Executive Board agreeing to be bound by the arbitration clause provided for in Article 36 of the Company's Bylaws, pursuant to the B3 Novo Mercado Regulations, and (b) declared, under penalty of law, that they comply with all requirements set forth in Article 147 of the Brazilian Corporation Law, CVM Resolution No. 80/2021, and Normative Resolution (RN) No. 520, dated April 29, 2022, of the National Supplementary Health Agency (ANS), for their appointment as members of the Company's Executive Board.

(v) To approve the expansion of the current membership of the Statutory Audit Committee from three (3) to five (5) members and to elect, for a term of one (1) year, Messrs. **(a) César Suaki dos Santos**, Brazilian, married, engineer, holder of Identity Card No. 5,060,752 SSP/SP, registered with the CPF/ME under No. 076,350,928-04, independent member of the Board of Directors, as Coordinator; **(b) Leonardo de Assis Portugal**, Brazilian, married, accountant, holder of Identity Card No. 83.203.665/DETRAN-SP, registered with the CPF/ME under No. 029.268.337-50; **(c) Mauricio Machado de Minas**, Brazilian, banker, holder of Identity Card (RG) No. 7,975,904-X, issued by the SSP/SP, registered with the CPF/ME under No. 044,470,098-62; **(d) Cristina Maria Cantanhede Amarante Biasotto Mano**, Brazilian, married, actuary, holder of Identity Card (RG) No. 03.141.654-8/Detran-RJ, registered with the CPF under No. 664.116.707-06; and **(e) Paulo Ricardo Satyro Bianchini**, Brazilian, married, business administrator, holder of identity card (RG) No. 7.880.083-3/SSP-SP, registered with the CPF under No. 666.764.448-87. It is hereby noted that the Audit Committee now elected shall review its respective internal regulations, submitting any amendments to the appropriate authorities for approval.

(vi) Approve the expansion of the current membership of the Personnel Management Committee from three (3) to four (4) members and elect, for a term of one (1) year, the following individuals: **(a) Murilo César Lemos dos Santos Passos**, Brazilian, divorced, engineer, holder of Identity Card No. 53080291-0 SSP, registered with the CPF/ME under No. 269.050.007-87, Independent Member of the Board of Directors, as Coordinator; **(b) Valdirene Soares Secato**, Brazilian, married, business administrator, holder of ID Card No. 20.310.424-9 SSP/SP and registered with the CPF/ME under No. 131.402.398-58; **(c) Rose Gabay**, Brazilian, married, psychologist, holder of Identity Card No. 10.440.412-7 SSP/SP and registered with the CPF/ME under No. 066.214.998-09; and **(d) Eduardo Teixeira da Rocha**, Brazilian, married, economist, holder of Identity Card RG No. 16.774.969-9, registered with the CPF/ME under No. 105.003.138-57. It is hereby noted that the Audit Committee now elected shall review its respective internal regulations, submitting any amendments to the appropriate authorities for approval.

(vii) confirm the Exchange Ratio set forth in Clause 3.1 of the Protocol and Justification, such that, as a result of the Stock Merger, Banco Bradesco S.A. ("Banco Bradesco") will receive 2,378,374,445 (two billion, three hundred seventy-eight million, three hundred seventy-four

thousand, four hundred forty-five) common shares issued by the Company, in exchange for all of the common shares issued by BGS held by Banco Bradesco immediately prior to the implementation of the Share Merger, resulting in an exchange ratio of 0.17998067486 shares issued by the Company to be issued for each share issued by BGS received as a result of the Stock Merger, assuming that no adjustment provided for in Clause 3.1.1 of the Protocol and Justification has occurred;

(viii) as previously approved at the BGS Board of Directors meeting held on this date, to confirm that all Conditions Precedent (as defined in the Protocol and Justification) have been satisfied, to approve the implementation of the Share Merger, and to declare its effective completion on this date, pursuant to Clause 7.3.1 of the Protocol and Justification;

(ix) declare that the resolutions set forth in items (iv) (Share Merger), (v) (Capital Increase), and (vi) (Change of Corporate Name, Other Amendments to the Bylaws, and Consolidation of the Bylaws) of the agenda of the Extraordinary General Meeting of Shareholders (EGM) shall take effect as of today, in accordance with the terms set forth in the respective minutes of the EGM;

(x) authorize the Company's executive board to take all necessary steps and perform all acts required to complete the Share Merger and other matters approved at the Extraordinary General Meeting; and

(xi) to state that the Company will not exercise the right provided for in Article 137, paragraph 3, of the Brazilian Corporation Law, thereby ratifying the resolution of the Shareholders' Meeting approving the Stock Swap.

CLOSURE: With no other deliberations, the meeting was ended. The minutes were read, approved, and signed by the present members. **Attendance:** Instatement: Luiz Carlos Trabuco Cappi – Chairman, André Chidichimo de França – Secretary; **Members of the Board of Directors:** Luiz Carlos Trabuco Cappi, Ivan Luiz Gontijo Junior, Maurício Machado de Minas, Alexandre da Silva Glüher, Marcelo de Araujo Noronha, César Suaki dos Santos and Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos.

Barueri/SP, April 30th, 2026.

Instatement:

Luiz Carlos Trabuco Cappi
Chairman

André Chidichimo de França
Secretary